



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho de Ensino

Resolução 7/2026 - CONEN/DIREN/CEFET/RJ, de 14 de maio de 2026

Aprova a proposta de Resolução que dispõe sobre caso omissivo de transferência interna, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Ensino do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho de Ensino, em sua 2ª Sessão Ordinária de 06 de maio de 2026.

Considerando a solicitação de transferência do discente Lucas Gabriel Pimentel Morolli, do curso de Engenharia Mecânica da unidade Angra dos Reis, e a caracterização de caso omissivo de transferência interna, caracterizado pelo processo nº 23063.000704/2026-91 no âmbito do Sistema CEFET/RJ;

Considerando ainda, a apreciação e as deliberações do referido conselho sobre a matéria;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o aluno Lucas Gabriel Pimentel Morolli para o curso de Engenharia Mecânica da unidade Maracanã.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Dayse Pastore Haime
Presidente do Conen

Maurício Saldanha Motta
Diretor Geral do Cefet/RJ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dayse Haime Pastore, DIRETOR - CD3 - DIREN**, em 14/05/2026 11:05:11.
- **Mauricio Saldanha Motta, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ**, em 14/05/2026 11:23:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 79946

Código de Autenticação: f9e5deeb26



Avenida Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204

/ <http://www.cefet-rj.br/>